

Traslado do termo de eleição dos Deputados da Provincia de São Paulo.

No dia segunda feira seis do corrente mez de Agosto de mil oitocentos e vinte hum, as quatro horas da tarde na Casa do Concelho d'esta Cidade de São Paulo, concorrendo os Electores das Comarcas de São Paulo, Soranaguá, Soritiba, e Ytú. que formão a Junta Eleitoral d'esta Provincia, a saber da Comarca de São Paulo os Senhores Conselheiro Jose Bonifacio de Andrada e Silva, Cormel Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Arcebispo Felisberto Gomes Jardim, Thesoureiro-mor João Ferreira de Oliveira Bueno, o Reverendo Felix Jose de Oliveira, que faltou por doente, e o Tenente Coronel Andre da Silva Gomes; pela Comarca de Soranaguá, e Soritiba os Senhores Patrião-mor Manuel de Araujo Franca, o Sargento-mor Crispim Antonio de Miranda, Reverendo Manuel Antonio da Costa Nogueira, o Reverendo Antonio Teixeira Camello, o Sargento-mor João da Silva Maxado, o Sargento-mor Jose Carneiro Lobo; pela Comarca de Ytú os Senhores Doutor Nicolau Pereira de Campos Vergueiros, o Sargento-mor Raphael Tobias de Aguiar, Reverendo Diogo Antonio Fijo, Francisco de Paula Louza e Mello, Capitão Antonio Dias de Gama, Tenente Coronel Jose de Almeida Leme, e ahí compareceu o Excellentissimo Senhor João Carlos Augusto de Oeynhausen, Proxido do Governo Provisorio d'esta Provincia, e da Junta de Justica, para o fim de presidir a eleição, que os mesmas Senhores Electores deixão fazer de hum Proxidente, nomeado d'entre elles, para se formar, e legalizar a Junta Eleitoral d'esta Provincia na conformidade do additamento no artigo oitenta e hum das instruções para as eleições dos Deputados ás Cortes Gerais, Extraordinarias, e Constituintes, congregadas na Cidade de Lisboa, authorizadas, e mandadas executar pelo Decreto de sete de Março do corrente anno; e principiado o acto da dita nomeação de Proxidente sahio eleito por unanimidade o Senhor Conselheiro Jose Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Proxidente do Governo Provisorio, feito o que, despedio-se o mencionado acima Senhor João Carlos Augusto de Oeynhausen, ficando formada a Junta Eleitoral d'esta Provincia. Começará então os seus trabalhos pelas nomeações do Secretario, e dous Escrutinadores, e dos membros da Commissão para o exame dos termos de nomeação d'aquelles, tudo na conformidade das instruções, e farão nomeados por unanimidade de setas, para Secretario o Senhor Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada, e para Escrutinadores os Senhores Doutor Nicolau Pereira de Campos Vergueiros, o Sargento-mor João da Silva Maxado, e para membros da Commissão especial os Senhores Arcebispo Felisberto Gomes Jardim, Reverendo Antonio Teixeira Camello, e o Reverendo Diogo Antonio Fijo. Acabada esta nomeação, lerão-se os quatro Capitulos das instruções acima mencionadas, e as Certidões dos autos de eleição, que se fixerão nas Cabeças de Comarca d'esta Provincia, e se entregaráõ os Diplomas, ou Certidões das nomeações de cada hum dos Electores, que comparecerão, a quem competia para darem

a sua informação, e assim se terminou esta primeira sessão da Junta Eleitoral, ficando adiada a conclusão dos seus trabalhos para a sessão do dia seguinte sete de corrente mex. Na manhã d'este dia pelas nove horas, concorreram á mesma Casa do Concelho os Senhores Presidente, e mais Electores, acima declarados, e depois certificaram os Senhores Secretaria, dous Escrutinadores, e membros da Comissão, que revendo os Diplomas das nomeações dos Electores, os acharam todos em regra, e sem algum defeito. Então apresentou o Senhor Presidente duas representações em cartas fechadas, que depois se abriram, e foram huma dos habitantes d'esta Capital, em nome d'elles, e de toda a Provincia, assignada pela Camara, e mais Cidadãos, em numero de cento trinta e sete assignaturas, e outra dos Senhores Coronéis do Regimento de Caçadores, e Real Corpo de Engenheiros Laxaro Joze Gonçalves, e Daniel Pedro Muller, e mais Senhores Officiaes do mesmo Corpo de Caçadores com dezesseis assignaturas, nas quaes ponderavam varias razões, e pediam á Junta Eleitoral, que não tirassem para Deputados da Provincia o Senhor Conselheiro Joze Bonifacio de Andrade e Silva, e o Senhor Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrade, por ser a assistencia d'elles no Governo Provisorio necessaria para a regeneração politica da Provincia, e bem d'ella, no que faria igual serviço á Nação, como se fossem Deputados para as Cortes. Ouvida a leitura, e discutida a materia, assentou-se, por fim, que cada hum dos Senhores Electores ficasse na plena liberdade de votar, segundo a consciencia de sua razão, e a voz de sua consciencia, para bem da Provincia, e da Nação em geral. Então se dirigio a Junta em corpo á Sé d'esta Capital, aonde assistio a hua Missa solenne do Espirito Santo, officiada pelo Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo Diocesano, fazendo este hum discurso analogo ás circumstancias. Concluido este acto solenne, e religiozo, voltou a Junta para o seu assento da Casa do Concelho, onde se deu principio á eleição dos seis Deputados, e dous substitutos, que por esta Provincia devem representar nas Cortes de Lisboa, e então se procedeu a dita eleição, correndo o escrutinio tantas vezes, quantas cumpria, na conformidade das instrucções, e sahirão eleitos para Deputados ordinarios na ordem seguinte: o Senhor Desembargador Antonio Carlos Ribeiro de Andrade com onze votos; o Senhor Doutor Nicolau Pereira de Campos Vergueiros com dez; o Senhor Desembargador Joze Ricardo da Costa Aguiar com dezeseite; o Senhor Francisco de Paula Louza e Mello, por sorte, que decidio do empate, que houve; o Senhor Desembargador Joze Feliciano Fernandes Pinheiro, tambem por sorte, em razão de empate; e o Reverendo Senhor Diogo Antonio Feijó, com nove votos; e para substitutos o Senhor Antonio Manuel da Silva Boeno, com treze votos, e o Senhor Antonio Saes de Barros, com nove votos por desempate, os quaes foram immediatamente nomeados pelo Senhor Presidente, á proporção que tinham sido eleitos, cada hum por sua vez. Concluida esta nomeação, a que assistio o Escrivão da Camara d'esta Cidade, fez este lavrar os autos da outorga de poderes, que os Senhores Electores, como representantes d'esta Provincia, conferiram aos Deputados, nomeados para Representantes da Nação Portuguesa nas Cortes de

Libros, cujo original vai lançado no livro das Actas d'esta Junta, e assignado  
pelos Senhores Presidentes, e mais Eleitores, e assim se houve por finda esta eleição,  
dirigindo-se o Corpo Eleitoral á sobredita Sé, aonde se cantara hum Te Deum so-  
lemne. Casa do Concelho sete de Agosto de mil oito centos e setenta e hum. = José  
Bonifacio de Andrada e Silva = Martin Francisco Ribeiro de Andrada = Ni-  
colau Pereira de Campos Vergueiros = João da Silva e Marado = Felisberto Gomes  
Jardim = João Ferreira de Oliveira Boeno = Andre da Silva Gomes = Manuel  
Antonio da Costa e Noqueira = Crispim e Antonio de Miranda = Manuel de Ara-  
ujo Franca = Raphael Tobias de Aquino = Antonio Saes de Barros = Diogo  
Antonio Feijó = José de Almeida Leme = Francisco de Paula Souza e Nello =  
Antonio Pereira Camello = José Carneiro Lobo: o que por ser verdade, e  
para constar, fiz trasladar esta Acta, que assignarás com miço  
secretario infra-cripto os Senhores Presidente, e Scrutinador  
S. Paulo 9 de Agosto de 1821.

José Bonifacio de Andrada e S.<sup>a</sup> Presidente,  
Martin Francisco Ribeiro d'Andrada. Secretario  
Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Scrutinador.  
João da Silva Marado. Scrutinador

Com. de Poderes. Sep. 8. Fev. 1822.

9  
22  
et  
22  
x  
II

# Soberano Congresso da Nação Portuguesa



O grito regenerador da Constituição desprendido heroicamente nessa Península, cruzou ligeiramente o Oceano, e seu ecco retumbou com proaxer e energia no Reino do Brazil; electrizou seus habitantes, e communicou-lhes com igual enthusiasmo novo patriotismo, e novos desejos de revendicarem seus direitos ultrajados. Entre as Provincias deste Reino, a Paulistana anhelando reunir-se aos Vossos Destinos, e nobreza d'alma, no dia memoravel de 23 de Junho do corrente anno, jurou as Bases da Constituição, que approvára, e instalou hum Governo Provisorio, segundo o espirito das mesmas, com unanime aclamação do Povo, e Tropas da Capital, e depois com exultação geral de toda a Provincia, sobresahindo em tudo, que fizemos, o acatamento á Religião, o respeito ao Rey, e o amor pela Real Dinastia de Bragança.

Persuadidos de que esta necessaria mudança de Regimen politico foi da Mão occulta d'hum Deus amigo, que nunca abandonou, antes sempre favoreceu, quando cumpria, os Portuguezes de ambos os Mundos, não vamos ter parte nas Novas heroicas fadigas, e vos enviamos os novos Deputados legitimamente

legitimamente eleitos, como vereis pelos Diplomas,  
que terão a honra d'apresentar-vos.

Elles vos representarão sinceramente o estado  
real da nova Provincia, os desejos d'ella, e do res-  
to do Reino do Brazil, para melhorar a sua  
sorte, e chegar ao grão d'esplendor, e prosperidade  
à que o Céu nos destinára. Nós nos congra-  
tulamos fervorosamente com novos Irmãos de  
Portugal pela marcha gloriosa, que tendis já  
desferido no Estado da Regeneração Portuque-  
za, e vos olhamos como hũa nobre parte dos novos  
Amphictiões encarregados da salvação publi-  
ca, da existencia politica do Reino Unido, e  
dos direitos imprescriptiuos de toda nova Na-  
ção.

Quira o Céu bafjar para o futuro igual-  
mente tão heroicos começos, como certamente  
esperamos. Tais são os sentimentos de  
verdadeiro Patriotismo, e sincera veneração,  
com que saudão ao Augusto Congresso  
Nacional

Seus

2

Seus sinceros veneradores, e respeito-  
zos Irmãos por Ley, Sangue e Amor

João Carlos Augusto Cynhausen = Presidente =  
Jose Bonifácio de Andrada es.<sup>a</sup> Vice-Presidente.  
Martim Francisco Ribeiro d'Andrada. Secretario  
Miguel Jose de Oliveira Pinto Secretario  
Antonio Maria Quartin  
Andre da Silva Gomes  
Antonio Leite Pereira da Gama Lobo.  
Francisco Ignacio de Siqueira  
Manoel Rodrigues Jordão.  
Francisco de Paula e Oliveira.  
João Ferreira de Oliveira Bueno.

Palacio do Governo de São Paulo 22 de  
Setembro de 1821.